



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº 103/2020

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO GESTOR PREVIDENCIÁRIO do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nobres/MT – PREVI-NOBRES, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO GESTOR PREVIDENCIÁRIO:**

Representantes Segurados Titulares:

- Agnaldo Soares de Campos, CPF:442.142.431-53;
- Ana Darc Dias de Carvalho, CPF: 918.018.691-20;
- Anderson Pires de Camargo Klock, CPF: 033.130.101-64;
- Aparecida Carolina de Pinho Rosa, CPF: 433.065.351-68;
- Fernando de Moraes Silva, CPF: 031.222.771-07;
- Maria Dolores de Paula Pereira, CPF: 219.652.180-91.

Representantes Segurados Suplentes:

- Daniel Barbosa de Mello, CPF: 502.244.411-91;

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT (65) 3376-4200 –
CNPJ 03.424.272/0001-07 www.nobres.mt.gov.br/
faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

- Edilman Conceição Rondon Guimarães, CPF: 604.552.091-20.

Representantes do Executivo:

- Amilton Barreto dos Reis, CPF: 532.220.836-49;

- Mara Lurdes Ohweiler, CPF: 346.672.701-44.

Representantes do Legislativo:

- Oscar dos Santos Lara, CPF: 460.611.261.15;

- Zaira Borges Sobrinha Valandro, CPF: 593.214.661-34.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a **23/08/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito/MT, 13 de novembro de 2020.



LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal de Nobres

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT (65) 3376-4200 –
CNPJ 03.424.272/0001-07 www.nobres.mt.gov.br /
faleconosco@nobres.mt.gov.br